



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Edital n.º 010/2023 – PPG – Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA **SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINA DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** Ficam abertas no período de **19 a 28 de junho de 2023** as inscrições para Seleção de Candidatos a Aluno Especial, para a disciplina de Estudos Epidemiológicos, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, a ser ofertada no período de 10 de julho a 04 de setembro de 2023.

**Art. 2.º** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) **anexando via sistema de inscrições todos os** documentos relacionados:

a) Comprovante de inscrição que poderá ser obtido na página de inscrições, preenchida eletronicamente no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>

b) Carteira de Identidade Civil ou Militar;

c) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, **obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, Art. 42 – III – a);**

c.01) poderão se inscrever os alunos que estejam cursando o último ano letivo de curso de graduação (nível superior), desde que comprove por meio de declaração que é aluno da série final do curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM  
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação **obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE; Conforme Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, Art. 42 – III – a);**  
e) Currículo Lattes<sup>1</sup> atualizado nos últimos 12 meses;  
f) Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais);**

**I – Comprovante de pagamento:** o candidato deverá efetuar o pagamento de **R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais)**, durante o período de inscrições, **por boleto bancário** em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

**Parágrafo único: As inscrições somente serão homologadas se atenderem todas as exigências descritas neste edital.**

**Art. 3.º** Alunos especiais são aqueles que tiveram matrícula autorizada em disciplina específica, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

**Art. 4.º** A matrícula dos Alunos Especiais selecionados (via Currículo Lattes) ocorrerá nos dias **06 e 07 de julho de 2023**.

**Art. 5.º** Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

**Art. 6.º** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

**Art. 7.º** Cronograma de etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Data/período</b>
Período de Inscrições	19 a 28 de junho de 2023
Publicação do Edital de Homologação	03 de julho de 2023
Publicação do Edital de Resultado da Seleção	05 de julho de 2023
Período de Matrícula na Coordenação Acadêmica	06 e 07 de julho de 2023
Início das Aulas da disciplina de Estudos Epidemiológicos	10 de julho de 2023

**Art. 8.º** O PPG em saúde Pública em Região de Fronteira não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a

<sup>1</sup> Disponível para criação na plataforma Lattes, conforme endereço: <https://lattes.cnpq.br/>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

transferência de dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

**Art. 9.º** Informações adicionais sobre a disciplina ofertada:

<b>*DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS	- Oscar Kenji Nihei - Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho	Segundas-feiras das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30	08

\* Encontros extras podem ser ofertados em horários alternativos de acordo com agendamento realizado pelos professores de cada disciplina.

**Art. 10º** Os editais de homologação e resultado serão divulgados na página do Programa (seguindo cronograma). Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.

**Art. 11º** Informações referentes a seleção poderão ser obtidas na página do Programa <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgsprf> e pelo e-mail: [foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2023.

**Prof. Dr. Helder Ferreira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE